

DECRETO Nº 9093 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1987

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 9.001, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.986, QUE DENOMINA "ORLANDO CORREIA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 9001, de 20 de novembro de 1.986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica denominada "RUA ORLANDO CORREIA" a Rua 34 do Parque Itajaí, com início na Rua 23 e término na Rua 16 do mesmo loteamento."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, de 10 de Fevereiro de 1.987.